



Código de Verificação <b>1VKW02WPJ</b>	Número RPS	Data de Emissão do	Data e Hora de Emissão <b>07/12/2020 12:09:20</b>	Regime de Tributação <b>Fixo</b>	Número da Nota <b>144</b>
---	------------	--------------------	--	-------------------------------------	------------------------------

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF / CNPJ: **04.831.284/0001-19** Inscrição **787**  
 Nome/ Razão Social: **DUA ILIBE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**  
 Endereço: **RUA TRINDADE , Nº:SN, Complemento:QD 03 LT 15, Bairro:PARQUE IZABEL**  
 Cidade: **ABADIA DE GOIAS** Estado: **GOIÁS**  
 Email: **DUA ILIBEADVOGADOS@HOTMAIL.COM** Telefone: **(62).9687-9311**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/ Razão Social: **FLAVIA CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS**  
 CPF / CNPJ: **547.795.371-34** Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
 Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CONGRESSO NACIONAL CÂMARA DOS DEPUTADOS ESPLANADA**  
 Cidade: **BRASILIA** Estado: **DISTRITO FEDERAL**  
 Cep: **70.160-900** Email: **dep.flaviamorais@camara.leg.** Telefone: **(61).3215-5738**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO FIRMADO. REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2020.

Código Nacional Atividade Econômica <b>6911701 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b>					<b>VALOR DA NOTA</b>
Item LC 116/2003 <b>1714 - ADVOCACIA.</b>					<b>12.050,00</b>
Exigibilidade do ISS <b>EXIGÍVEL</b>		Local da prestação do serviço <b>BRASILIA - DF</b>			ISS Retido? <b>SIM</b>
PIS <b>0,00</b>	COFINS <b>0,00</b>	INSS <b>0,00</b>	IRRF <b>0,00</b>	CSLL <b>0,00</b>	Outras Retenções <b>0,00</b>
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	<b>12.050,00</b>	( = ) Valor da Nota	R\$	<b>12.050,00</b>
( - ) Retenções Federais	R\$	<b>0,00</b>	( - ) Deduções	R\$	<b>0,00</b>
( - ) ISS Retido pelo Tomador	R\$	<b>0,00</b>	( = ) Base de Cálculo	R\$	<b>12.050,00</b>
( = ) Valor Líquido	R\$	<b>12.050,00</b>	( x ) Alíquota	%	<b>0,00</b>
			( = ) Valor do Imposto	R\$	<b>0,00</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

RECEBI (EMOS) DE _____ OS	Número da	Data/ Hora de Emissão
SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO	<b>144</b>	<b>07/12/2020 12:09:20</b>



*Duailibe Advogados Associados S/S*  
*Assessoria Jurídica*

---

**RECIBO**

RECEBÍ de FLÁVIA CARREIRO ALBUQUERQUE  
MORAIS, a importância de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais -x-x-x-x-x-x-x-  
x-x-x-x-x-), provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, referente  
ao mês de novembro de 2020,

Na oportunidade reconheço e dou plena total e integral quitação  
à prestação de serviços, não tendo nada a reclamar posteriormente em quaisquer esferas  
que sejam.

Por ser verdade, firmo o presente.

Abadia de Goiás(Go), 07 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DUAILIBE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**  
**Contratado**



*Duailibe Advogados Associados S/S*  
*Assessoria Jurídica*

---

**RELATÓRIO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**

Declaramos que através do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre esta empresa e a Deputada Flávia Moraes, esclarecemos que executamos diversas atividades relacionadas ao parlamentar junto a Câmara Federal, tais como: prestação de Consultoria Jurídica, Serviços Técnicos de todas as atividades parlamentares, Projetos de Lei, Requerimentos, acompanhamento processual dos feitos que lhe forem conferidos enquanto perdurar o contrato, e também:

Nota Técnica: MPV 992/20 (Concessão de crédito a microempresas e empresas de pequeno e de médio porte no âmbito do Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas)

Nota Técnica: MPV 993/2020 (Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.)

Nota Técnica: PL 5.387/2019 – Mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no país e a prestação de informações ao Bacen.

Nota Técnica: MPV 991-20 (Crédito Extraordinário - Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos devido à pandemia da COVID-19 )

Nota Técnica: MPV 1008-20 (Crédito extraordinário – Enfrentamento do Coronavírus)

Nota Técnica: MPV 1009-2020

Estabelece normas para o repasse pela União dos valores destinados às ações emergenciais de apoio ao setor cultural



*Duailibe Advogados Associados S/S*  
*Assessoria Jurídica*

---

Nota Técnica: MPV 1009-2020

Estabelece normas para o repasse pela União dos valores destinados às ações emergenciais de apoio ao setor cultural

Nota Técnica: MPV 1009-2020

Estabelece normas para o repasse pela União dos valores destinados às ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

Nota Técnica: PL 4199/20

(Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar)

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2020.



**DUAILIBE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**  
**Contratado**